



INDICAÇÃO Nº 117/2023

A Vereadora **LAURA MELO VACCARO**, abaixo-assinados, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresentam esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, indicando que seja realizada a revisão do Código de Posturas e Código Tributário, uma vez que está sendo formulado o novo Plano Diretor de nosso município.

JUSTIFICATIVA

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar esta indicação com o intuito de que a revisão e modernização dos Códigos de Postura e Tributário Municipais se justificaria para adequação ao novo contexto de convívio Social com vistas à crescente urbanização de Carmo do Paranaíba mediante a ao momento que estamos da elaboração do novo Plano Diretor, que é uma lei municipal que orienta o crescimento e o desenvolvimento urbano de todo o município. Elaborado com a participação da sociedade, é um pacto social que define os instrumentos de planejamento urbano para reorganizar os espaços da cidade e garantir a melhoria da qualidade de vida da população.

Por se tratar de matéria de interesse público, levamos esta indicação ao conhecimento dos demais vereadores para que, sendo analisada e aprovada, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, para as providências cabíveis.

Carmo do Paranaíba/MG, 31 de maio de 2023.


Laura Melo Vaccaro
Vereadora/PL

